



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA CAMPUS JAGUARI

EDITAL Nº 36/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024

PROCESSO SELETIVO 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna pública a **3ª chamada de candidatos suplentes para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 394/2023, atinente ao Processo Seletivo 2024 para os Cursos Superiores de Graduação do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

CURSO PEDAGOGIA EAD – POLO SANTIAGO	
Nome do Candidato	Cota Classificada
CAMILA CAROLINE KUBITZ	Ampla Concorrência
CARMEN SCOTTI CORREA	Ampla Concorrência
DAIANA SIQUEIRA SILVA	Ampla Concorrência
ELENISE MILBRADT	Ampla Concorrência
FERNANDO ICARO JORGE CUNHA	Ampla Concorrência
GIONÉLI DOS SANTOS PEREIRA	Ampla Concorrência
LETICIA TAUANE SANTOS GARCIA	Ampla Concorrência
MARIANA CRISTINA DOMINE	Ampla Concorrência
OSVALDO TOLEDO DE MACEDO	Ampla Concorrência

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. Para confirmar a vaga, o candidato deverá encaminhar a documentação, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual foi classificado, dentro do período e para o endereço

BR 287, KM 360, Estrada do Chapadão, sn – CEP 97760-000 – Jaguari/RS
Fone: (55) 3255 - 0200 – E-mail: gabinete.ja@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

de e-mail informados pelo item 4, indicando no campo de assunto da mensagem **“Confirmação de Vaga – Graduação”**.

a) A documentação para confirmação de vaga está indicada no Anexo IV do Edital nº 394/2023.

b) A documentação deverá ser anexada, preferencialmente, no formato pdf. O documento anexado deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.

c) Os modelos de formulários e declarações estão apresentados no Anexo V do Edital nº 394/2023.

3.2. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.3. Caso o resultado preliminar da confirmação de vaga do candidato for indeferida, poderá interpor recurso, devendo este ser encaminhado dentro do prazo e para o endereço de e-mail indicados pelo item 4, indicando no campo de assunto da mensagem **“Recurso – Graduação”**.

3.4. Não será permitida confirmação de vaga fora do prazo.

3.5. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3.6. O IFFar não se responsabiliza por confirmação de vaga não recebida por motivo de problemas técnicos, congestionamento e/ou falhas de comunicação, ou demais fatores que impeçam a transferência de dados/arquivos.

4. DO CRONOGRAMA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

ATIVIDADES	DATAS
Período para confirmação de vaga Envio da documentação para o e-mail: cra.ja@iffarroupilha.edu.br	04 a 06/03/2024
Divulgação do resultado preliminar da confirmação de vaga	07/03/2024
Prazo para interposição de recursos com relação ao resultado preliminar da confirmação de vaga Envio do recurso para o e-mail: cra.ja@iffarroupilha.edu.br	Até o meio-dia de 08/03/2024
Divulgação do resultado definitivo da confirmação de vaga	08/03/2024

Jaguari/RS, 04 de março de 2024.

Ricardo Antonio Rodrigues
Diretor-Geral
Portaria nº 320/2021
IFFar – *Campus Jaguari*